



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 170/2024

Guaporé, 13 de maio de 2024

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Encaminhamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 29/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEIS DE LUIS CARLOS MAFFACIOLI E MARI ROSA BRESSANELLI MAFFACIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa da presente proposta.  
Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Antônio José Pandolfo,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 13 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 29/2024

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 29/2024**

**EMENTA:..AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEIS DE LUIS CARLOS MAFFACIOLI E MARI ROSA BRESSANELLI MAFFACIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei ora apresentado autoriza o Município receber em doação de LUIS CARLOS MAFFACIOLI e MARI ROSA BRESSANELLI MAFFACIOLI, uma área de terras com 400,00m<sup>2</sup> e outra com 525,00m<sup>2</sup>, registradas no Registro de Imóveis de Guaporé, respectivamente, sob Matrículas 10.397 e 10.398, objetivando a regularização da Rua Dr.Júlio Campos, bem como as matrículas dos doadores.

O imóvel da Matrícula 10.397 foi avaliado em R\$ 222.828,00 e a Matrícula 10.398 em R\$ 292.461,75, conforme parecer técnico de avaliação de imóveis de 12-03-2024, apresentado pela comissão constituída através da portaria nº 2450/2023, sendo os valores fixados através do Decreto nº 7578/2024.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEIS DE LUIS CARLOS MAFFACIOLI E MARI ROSA BRESSANELLI MAFFACIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Sr. Valdir Carlos Fabris faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Guaporé autorizado a receber em doação dos **SRs. LUIS CARLOS MAFFACIOLI**, CPF nº 252.433.900-97 e **MARI ROSA BRESSANELLI MAFFACIOLI**, CPF nº 438.095.700-44, os seguintes imóveis:

- área de terras com **400,00m<sup>2</sup>**, como parte da Rua Dr. Júlio Campos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, em 40,00m com área remanescente; SUL, em 40,00m com parte da Rua Dr. Júlio Campos; LESTE, em 10,00m com parte da Rua Dr. Júlio Campos e a OESTE, em 10,00m com parte da Rua Dr. Júlio Campos. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob **Matrícula nº 10.397**;
- área de terras com **525,00m<sup>2</sup>**, como parte da Rua Dr. Júlio Campos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, em 52,50m com área remanescente de propriedade de Luis Carlos Maffacioli e Mari Rosa Bressanelli Maffacioli; SUL, em 52,50m com parte da Rua Dr. Júlio Campos; LESTE, em 10,00m com parte da Rua Dr. Júlio Campos e a OESTE, em 10,00m com parte da Rua Dr. Júlio Campos. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob **Matrícula nº 10.398**.

**Art. 2º** Os imóveis foram avaliados pela comissão constituída pela Portaria nº 2450, de 12 de dezembro de 2023, conforme parecer técnico de avaliação de imóveis de 12 de março de 2024, sendo os valores fixados pelo Decreto nº 7578, de 10 de maio de 2024, como segue:

- imóvel da Matrícula nº 10.397: R\$ 222.828,00
- imóvel da Matrícula nº 10.398: R\$ 292.461,75

**Art. 3º** A presente doação tem por objetivo a regularização da Rua Dr. Júlio Campos, bem como as matrículas dos doadores.

**Art. 4º** As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Guaporé.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EBD-E81E-BA88-C88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 13/05/2024 11:27:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8EBD-E81E-BA88-C88A>